



# PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

## Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1.559, DE 10 DE JANEIRO DE 2011

*Dispõe sobre a abertura de crédito especial e dá outras providências.*

O PREFEITO DE HELIODORA

FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica o Prefeito Municipal autorizado a efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento do corrente exercício, à seguinte dotação:

<b>Órgão:</b>	02	Prefeitura Municipal
<b>Unidade:</b>	07	Ser. Obras, Serv. Públicos, Habitação e Urbanismo
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-função:</b>	452	Serviços Urbanos
<b>Programa:</b>	0015	Planejamento Urbano
<b>Op. Especial:</b>	0039	Amortização de Operação de Crédito - PROVIAS
	329021	Juros sobre a dívida por contrato ..... R\$ 5.000,00
	469071	Principal da dívida contratual resgatado ..... R\$ 5.000,00

**Art. 2º.** Para dar atendimento ao Crédito Especial em evidência, fica cancelada igual valor da seguinte dotação do Orçamento vigente:

<b>Órgão:</b>	02	Prefeitura Municipal
<b>Unidade:</b>	07	Serv. Obras, Serv. Públicos, Habitação e Urbanismo
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-função:</b>	451	Infraestrutura Urbana
<b>Programa:</b>	0015	Planejamento Urbano
<b>Projeto:</b>	1.009	Aquisição de terreno para o novo cemitério
	449061	Aquisição de Imóveis ..... R\$ 10.000,00

**Art. 3º.** Fica alterado o PPA para a devida inclusão da Operação Especial 0039 - Amortização de Operação de Crédito - PROVIAS.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA**

## **Estado de Minas Gerais**

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Heliódora, em 10 de janeiro de 2011

**Ercílio Confort Lorena**

**PREFEITO MUNICIPAL**